

ARTHUR AGUEDO
DIRECTOR

LUIS MASCARENHAS
REDACTOR

FERREIRA DA SILVA
Administrador-gerente

Endereço telegraphico «ALGARVE»

Redacção e administração
Rua d'Alportel, n.º 12

O ALGARVE

SEMANARIO INDEPENDENTE

Domingo, 30 de agosto de 1908

ASSIGNATURAS
Pagamento adiantado
Por tres mezes... 400 réis

PUBLICAÇÕES
Na secção de Anuncios
Cada linha... 20 réis
Na 1.ª e 2.ª paginas as publicações são feitas por contrato especial.

Officinas de composição e impressão
Rua d'Alportel, n.º 10
Propriedade da empresa de
O ALGARVE

INTERESSES ALGARVIOS

MELHORAMENTOS LOCAES

A proposito da resolução tomada pela camara de Loulé para incitar os poderes publicos e os homens politicos a cooperar com ella na modificação da actual directriz do caminho de ferro, de modo que a estação seja junto á villa e tendo em vista a promptidão com que a vereação de Faro se prestou a coadjuvar a sua visinha na obtenção de um melhoramento de commum interesse, ha a lembrar que a administração dos caminhos de ferro do estado muito mais interessada é, que estes dois municipios, na modificação pedida.

Loulé é sem duvida uma das mais importantes terras de commercio da provincia, principalmente na exportação de productos agricolas. Deve essa vantagem a estar no centro de uma região muito cultivada e muito productiva, onde a densidade da população se mostra mais intensa.

Faro, por sua vez, está proximo do mar, tem um magnifico ancoradouro e por sua posição mais proxima d'aquella villa serve-lhe de interposto commercial para as suas expedições.

Ha pois evidente commuhão de interesses no melhoramento solicitado; mas a administração dos caminhos de ferro ainda é muito mais interessada porque vê, com essa modificação na linha, os seus rendimentos crescidos, como fatalmente ha de succeder pelo natural desenvolvimento das utilizações aproveitadas na nova situação da estação.

Não ha que estranhar que uma directriz, traçada antes de quaisquer provisões, tenha de ser depois modificada e adaptada ás necessidades crescentes sobrevindas apoz da exploração da linha.

Outras modificações haveria necessidade de fazer, todas ellas em proveito de maior rendimento da exploração do caminho de ferro. Onde fosse possível dar uma serventia directa ou mais proxima a cada um dos centros populosos por onde passa a linha, isso se dever a fazer tão promptamente quanto possível.

A linha ferrea no Algarve fiou com esses defeitos; modifica-la no sentido de reparar taes transtornos seria de immensa conveniencia publica, embora o theosuro tivesse de adiantar despezas que mais tarde seriam compensadas pelo augmento dos rendimentos; se essas modificações se podessem fazer n'um prompto bem melhor seria, mas, não sendo assim possível, realizem-se quando possa ser.

Nem tudo lembra nos primeiros traçados.

Ha casos tão simples que trazem depois tantos inconvenientes!

Aqui temos nós em Faro o aterro de cintura na muralha entre a praça do peixe e o largo de S. Francisco, que nenhum inconveniente apresentava se elle fosse feito deixando uma larga passagem para formar uma avenida de comunicação entre o apeadeiro de S. Francisco e a praça D. Francisco Gomes; aformosearia a cidade por aquelle

lado e servia o publico n'um transitio mais curto e directo para o centro commercial.

Não se fez então, o que não ageravaria o encargo da construcção ficando aquellas passagens angulares e estreitas que não deixam transitar carros nem pessoas áceiadas.

Ahi está um melhoramento que, em epocha mais ou menos proxima, o municipio de Faro tem o dever de pedir para ser modificado, sendo essa uma das vias mais convenientes da sua rede de circumvalação.

Como esta ha outras modificações interessantes n'outros pontos da linha e em diferentes terras.

A estação de Portimão, que nunca deveria ser feita na margem esquerda do rio e sim na margem direita junto á villa, no sitio em que está, porque não foi ella feita de modo que os passageiros não tivessem de percorrer um semi-circulo de estrada ordinaria desde que largam a ponte d'aquella villa?

Uns metros mais da estação proxima da avenida esquerda da ponte permitiria que, logo á sahida d'esta, podessemos encontrar a e os passageiros de Portimão não tinham que pagar carros para transportar-se, tão reduzida ficaria a distancia.

Emfim isto são pequenos pormenores de erros que poderiam ter sido evitados.

Mas o nosso maior mal não é tanto esse como a inconcebivel morosidade com que nos trazem estes melhoramentos.

Cerca de vinte e dois annos foi o tempo que nós algarvios levamos a esperar que a linha ferrea viesse de Beja até Faro!

O ramal de Portimão parece-nos que teve uma gestação de cinco annos!

Agora temos o ramal de Lagos que está a gastar a paciencia da presente geração, que tem tido promessas de pessoas reaes, promessas dos governos, promessas dos politicos, todos a reconhecerem a necessidade da sua construcção e annos se vão passando sem um signal de se proceder á sua factura.

E' sina d'algarvios!

O pobre o Algarve tem andado de contrarancos valiosos, que lhe dediquem interesse e promovam os melhoramentos mais instantes, que muitos annos ainda havemos de viver n'esta fome de melhoramentos materiaes que fomentem a nossa riqueza, incitem a nossa actividade e ponham esta provincia tão productora, tão laboriosa, tão rica de dons naturaes no convivio salutar da civilização e dos centros da actividade moderna.

Por isso não nos cansamos de invocar as diligencias dos nossos leitores e do publico para se reunir á roda da bandeira dos nossos interesses materiaes deixando as polemicas politicas desterradas para onde não perturbem a nossa conveniencia.

Ecos da Semana

De passagem

O nosso conselheiro, o tal das sardinhas, de Villa Real de Santo Antonio, deputado eleito pelo Algarve, tem sido incansavel em, na respectiva camara, pugnar pelos interesses da provincia que o elegeu.

Até á semana passada tinha assistido a duas sessões somente, e, n'essas mesmas, não abriu bico; limitando-se a escrever umas cartas em papel da camara para ficar mais bafo.

Foi para os Cucos, tomou uma duzia de banhos e, depois de bem layadinho, tendo que passar por Lisboa, para d'aqui vir para o Algarve, foi ás Cortes esparreecer um pouco; pelo caminho lembrou-se de que não seria mau dizer qualquer coisa, ainda que fosse disparate, para que a gazeta da terra tivesse um pretexto para o incensar, o que não é mau, visto estarem á porta as eleições camarárias (e em Villa Real está o caso tão feio!!!) e zás, pede providencias sobre o pulario! E' o caso é que fallou bem, o que não admira, visto tratar se de porcaria! Telegraphou para o seu tutor Jacinho a noticiar-lhe o grande successo, deu umas voltas por causa de certo processo que está em appellação, arranjou as malas e el' o ahr vem no rapido para os seus dominios, não tencionando mais voltar á camara.

E ahi está para que o Algarve o elegeu!

Que bello representante!!!

Amanuense da administração

Emfim! Sabemos que vai ser provido o lugar vago de amanuense da administração do concelho de Faro, o que já não é sem tempo. Segundo nos consta ha, n'esta posta, um *tertius gaudet*.

Ficam, pois, postos de parte dois grandes influentes, um progressista e outro regenerador.

Mas então, onde estão os commissos tomados pelos srs Ramires e Netto, respectivamente com os srs Sousa Dias, de S. Braz e Francisco Paula de Mendonça, d'Estoy?

Muito nos vamos rir na proxima eleição camarária! Que de surpresas estão reservadas aquelles dois magnates politicos!

Bom impressão

Foi muito notavel o discurso pronunciado na camara dos pares pelo sr. conselheiro Julio de Vilhena deixando uma impressão bem assinalada sobre a iniquidade de se exigir ao novo rei o pagamento de antigas dividas dos seus antecessores.

A navallhada

Espanta-se a gravidade indigena sempre que no parlamento portuguez se levantam questões que se desenvolvem em tumulos e conflictos palavrosos!

Revejam-se, no que aconteceu no parlamento de Belgrado em que um deputado cresceu para outro de navalha em punho e muito disposto a rasgar-lhe o ventre, o que foi evitado pela intervenção de intermediarios!

E' o progresso mais radical em constitucionalismo!

Guerra civil

Temos declarada a guerra civil no paiz a proposito da crise ynicola! Alem de varias medidas de exclusivos e privilegios em que anda sacrificada a região vinicola do sul aos interesses do norte, um deputado até propoz a criação de um imposto de

50 reis para os vinhos importados dos districtos do sul para os districtos d'Aveiro, Coimbra, Castello Branco, Guarda e Vizeu!

Já é rancor contra os vinhos do sul! E nós cá, tão generosos, que não desistimos da importação dos vinhos baratos da Extremadura para adubar os nossos encorpados de barlento, como se faz em Lagôa!

An sr. governador civil

Como ainda se não deu o caso de estarmos no apeadeiro de S. Francisco á chegada ou partida do sr. Sebastião Tello, que se diz estar substituindo o sr. dr. João Lopes, não conhecemos aquelle cavalheiro, que nos affiancam ser muito affavel no seu tra'o e muito rigoroso no cumprimento da lei.

O a, como pode succeder que ainda não tivessem informado s. ex.ª da forma illegal como funciona a commissão districtal, vimos nós dizer-lhe que a commissão não está complet, pois o seu antecessor, por um d'aquelles caprichos pouco toleraveis, entendeu não dever chamar os supplentes, na falta e impedimento dos substitutos.

E' provavel que algum diga ao sr. Tello que a commissão funciona com a maioria, como está, mas é preciso que s. ex.ª saiba que a lei manda que sejam convocados os tres membros electivos, não importando que um ou mesmo dois deixem de comparecer.

Pedimos, portanto, ao sr. governador civil que cumpra a lei, chamando os supplentes, que por força d'ella, tenham de ser chamados.

E não nos obrigue s. ex.ª a procedermos d'outra forma, contra nossa vontade, pois devemos declarar-o, isso não nos seria nada agradavel.

O sr. Tello pode, querendo, deixar de si uma boa recordação.

Não está esquecido

E' preciso acentuar bem que não estamos esquecidos da violencia cometida pelo sr. Garcia Reis contra o secretario da administração do concelho de Silves, transferido para Aljezur contra a sua vontade!

Emquanto durar esta violencia não deixaremos de apontar á indignação publica aquella nodoa negra que o sr. Garcia Reis fez estampar na sua reputação de homem politico de rancorosas vistas.

Merecida menção

No boletim da assistencia nacional aos tuberculosos vem publicada uma circular distribuida aos professores d'instrucção primaria do circulo escolar de Beja em que foi recommendado pelo sub-inspector escolar, o sr. Kemp Serrão, a todos os professores e professoras das escolas officias do seu circulo que preleccionem e instruem os alumnos sobre os meios prophylaticos de combater a tuberculose. Bem intendida e utilissima recommendação.

Deve ser consentido o jogo?

E' este um thema que o *Seculo* abriu agora á consulta dos seus leitores!

Que o consintam ou não, elle zomba de todas as les e tem existido desde tempos immemoriaes sob diversas formas. O peor de todos os jogos é o das lotarias e elle ahi está fazendo a mina de todas as classes e immoralizando inconscientemente os que por esta especie de jogo se deixam dominar.

E' de supor portanto que a opinião dominante no paiz será pelo consentimento regulamentado do jogo.

Os gramophones

A policia prohibiu, muito sensatamente, a nosso ver, os concertos e serenatas, fóra d'horas, com aquelles instrumentos que perturbam o sossego dos habitantes.

O que nós não sabemos explicar é a razão porque a policia prohibiu os gramophones fóra d'horas e permite que grupos de malandrões avinhados percorram as ruas da cidade em gritaria, desordenada, proferindo palavras obscenas e phrases offensivas da moral e decencia publica.

Ou isto não será prohibido? Decididamente a policia anda muito fóra da ordem.

E já que estamos com as mãos na massa das prohibições, ousamos perguntar ao sr. chefe d'esquadra se ainda não reparou n'um aleijado que percorre as ruas, esmolando, (tendo aliás o pai que ganha regularmente) serviço que elle prolonga até ás 11 ho as da noite. Pois olhe que, em Tavira, onde elle estava com a familia antes de esta mudar para aqui, não o consentiam na rua.

Bom seria que se olhasse a serio para os abusos que se praticam na cidade, quer de dia, quer de noite, e que são bem mais nocivos do que as serenatas de gramophone.

Sonopollito disfarçado

Os fabricantes de conservas de peixe de Setubal levantaram reclamações contra o direito pautal sobre a importação d'oleos comestiveis, o que tem dado logar a que a Companhia-União Industrial de Lisboa, que é a unica fabrica do paiz que produz estes oleos, tenha elevado os seus preços sobrecarregando a industria de conservas com uma sobretaxa nas despesas de producção, impedindo-lhe poder concorrer aos mercados em condições de preço.

Não é só aos fabricantes de Setubal que este assumpto interessa. Os prejuisos estendem-se a esta provincia onde ha muitas fabricas de conservas de sardinha que empregam os oleos de gergelin e de amendoim da mesma companhia.

OS PEDANTES Á DESFILADA

O *Heraldo*, como dissemos em licgueguem realista, é semelhante á figura do garoto, do vadio, da hetteira e do eão, visto que não responde, não se nos defronta com armas eguals.

Fez-nos caretas deitando a lingua fóra, cavalgou-nos em eloquentes gestos, assustou-nos com as estripadas palmadas nas suas rubicundas nadeugas e arreganhou a dentuça; mas tudo isto longe, lá muito longe, depois de ter corrido á desfilada.

E não nos respondeu o *Heraldo*, o *journal* mais barato que se publica em todos os algarves de Tavira.

Grunhiu, berrou, descompoz, uivou, blasfemou, ladrrou e entupiui ladrando com um ataque de asma; mas não respondeu o *futuro*, o grande *futuro*.

Ingrato! Quanto o desprezo magão, esmagão, tortura, calcina e pulveriza os que aneiam uma res, esta, embora empregnada de odios e indignações com ranger de dentes!

E não nos respondeu. Apenas d'isso — Nada temos que responder a este artigo:

Primeiro porque o não provocámos, pois nunca nos mettemos com a vida d'esse *journal*.

Grande grulha, grande mentiroso, grande trapalhão!

Fizeram também exame do 2.º grau, e ficaram distintos, os alumnos de Villa Real de Santo Antonio: Alina da Encarnação Machado e Santiago Ponce Medeiros. —Estere hontem n'esta cidade, dando nos o prazer da sua visita, o nosso amigo sr. Francisco José Mendes do Passo, da Luz de Tavira.

—Estão em Lisboa, com demora de um mez, os srs. viscondes da Ponte da Barca.

Canonicato em Evora

Consta-nos que o nosso querido amigo, sr. dr. Pedro Manuel Nogueira é um dos concorrentes a um canonicato vago na Sé d'Evora.

Sendo assim, deverá este cavalheiro ser despachado, visto que, nos termos da lei, tem todos os requisitos e ainda superabundantes para ser nomeado com preferença a outro qualquer candidato que não reúna todos esses requisitos.

Além das suas habilitações litterarias muito distinctas, avulta extraordinariamente a sua folha de valiosos serviços prestados á igreja e ao estado.

Esta nomeação, porém, a dar-se, como a lei o exige, contrista muitissimo não só o Cabido de Faro, que vai perder um dos seus ornamentos, mas principalmente os pobres do Algarve, que nas occasiões, em que tinham sede de justiça, encontravam sempre no sr. dr. Nogueira um desinteressado amigo e patrono.

Henrique Borges
Cirurgião Dentista pela Universidade de Coimbra
Clinica de doenças da boca e dentes
Praça Ferreira de Almeida n.º 5 FARO

A' Verdade
A este nosso prezado collega, que se publica em Lisboa, agradecemos a transcrição de parte do nosso primeiro artigo, sob o titulo pedantes á desfilada.

HOTEL MAGDALENA
Optimos aposentos
SERVIÇO ESCRIVADO
R. CONSELHEIRO BIVAR, 95
FARO 21

Theatro Lethes
Com uma casa completamente cheia, ficando muitas pessoas privadas de assistir ao espectáculo, realison se no domingo a ultima recita dada pelo grupo dirigido por Augusto Machado.

Representou se a *Anelecta*, em que Adalina patenteou mais uma vez o seu grande talento e repetiu-se o *Gaiato de Lisboa*.

As aclamações á grande artista foram vibrantes e qüentes, prova de que o publico farense, que tanto sabe apreciar o que é bom, ficou satisfeito.

A *troupe* partiu na quarta-feira para Silves, seguirá para Lagos, terminando a sua triumphante *tournee*, pelo algarve, na praia da Rocha.

Mil felicidades e que se não esqueça de voltar, são os nossos votos.

JOSÉ DO O' D'ASSUMPCÃO
COM
ARMAZEM DE FARINHAS E OUTROS GENEROS
92-Rua do Rosario-94
—OLHÃO—
GAZETILHA

Quando a Adalina se encarna em um papel de rapaz, pela forma magistral de que só ella é capaz,

E' tão perfeita a illusão que já hoje estou em crer que a Adalina sempre foi rapaz e nunca mulher!

Mas os filhos que ella tem?...
Ai, que grande confusão: se ella é elle não são d'ella...
Como nasceram então?...
Não percebo, francamente, como tem apparecido...
Só se —ás vellas— elle é ella, e os deus á luz do marido!...

Mas isto não pode ser!...
Se a moda pega mal vai!...
Os filhos da mãe acabam!...
Ah! grandes filhos do pe!...
Zut

PLISSAR
Rua Direita n.º 15
FARO

Chronica da Rocha. 28-8-1908

Estamos em começo do desenvolvimento das festas e diversões n'esta colonia. Muito poucas casas estão para ser occupadas e até ao fim do mez esperam-se diversas familias habitués ou que aqui tem casa.

No domingo é esperada a familia Abraham Amram, d'essa cidade, no dia 1 deve chegar a familia Padua Franco e constanos que também no começo do mez chegarão as familias Penedo, Menezes e Mira, de Beja, que aqui tomaram ultimamente casa e são anteriores frequentadoras d'esta praia, gosando muita sympathia entre a colonia.

—Na quinta feira houve um almoo na praia, das familias Feo, Paz Mendes e Vieira.

—Na noite d'esse dia, o salão esteve imensamente concorrido, não só da colonia, como d'algumas familias vinda da villa.

Estava annunciada uma recita de familia, com um programma assaz interessante; este motivo estimulou a concorrencia e devemos dizer que a execução do programma excedeu a expectativa.

Pacientemente ensaiadas pela intelligente esposa do nosso amigo o sr. Maravilhas, as meninas Maria Izabel Buisel e Maria do Natal Maravilhas, disseram com aquella graça e encanto da sua galante puerilidade a comedia «Amor e brinqueidos» a que a assembléa correspondeu com brilhantes applausos e muito carinhosos beijos.

Outro numero do sarau que muito agradável foi e que também a assistência ouviu com indizível prazer, foi uma romanza franceza, cantada pela sr.ª D. Lucinda Mello Garrido, esposa do digno commandante da «Tavira».

Cantou s. ex.ª com muita correção e pronunciado gosto, n'uma voz doce e macia, revelando uma cultura distincta de arte musical.

Tambem a esposa do sr. Antonio Abreu, a sr.ª D. Anna Abreu, executou no piano a Gavotte de Clameau, com a perfeição dos seus creditos de eximia pianista, tão apreciada entre a colonia da Rocha como o é em Lisboa, sua patria.

Alem d'estes numerosos outros houve no delicioso sarau muito agradaveis e a que o publico correspondeu com reconhecidos applausos.

—Na sexta feira uma nova diversão! Organizado um esquadra de eleantes, formosas e valentissimas amazonas, cavalgando gericos caprichosamente ajazados, lá seguiram n'um torneio medieval á conquista d'outro veloccido d'ouro, o doce prazer e descuidoso passatempo d'esta estância balnear.

—Estas são as interrupções frequentes no affan com que se organizam os trenos da proxima regata, sob o commando do obedecido official da armada, o nosso amigo Manoel Soares, que tem commissão dos fabricantes de farinhas confortativas para arranjar freguezas n'estes sitios, onde elle por todas as formas e feitios, até no manjo de bulicosas quadrilhas, define e enfrequece esta insaciada colonia nunca satisfeita de divertimentos.

—Tivemos na quinta feira a surpresa de uma agradável visita dos nossos amigos de essa cidade, o dr. Antonio Celorico Gil, dr. Joaquim da Ponte, Ventura Vilhena e Ruah, que vindos em automovel, comnosco ouviram o sarau, assistiram á dança e retiraram á hora ordinaria, recolhendo ainda a suas casas de Faro, com a mesma presteza e desaffogo como se sae ali do club, mercê das grandes velocidades com que a civilização nos mimoseou.

Estamos hoje a nove leguas de distancia como outr'ora se estava a nove metros!

—No proximo mez de setembro haverá novos programmas n'esta phase recreativa das familias que aqui veraneiam, entre as quaes se agrupam damas de bom gosto e de fecunda iniciativa em variedades de diversões.

Castro Marim 21-8-1908.
Já se encontra n'esta villa o novo escriptivo de fazenda sr. Almeida. Este cavalheiro vem substituir o nosso prezado amigo sr. Manuel Antonio Alfonso a quem n'este momento abraçamos com immensa saudade, pois que a saída d'este habil unecionario publico d'este concelho penaliza a todos, excepto aos amigos politicos do sr. Ramires, que depois de receberem do nosso amigo immensos favores tractam de vo osamente da sua transferencia. O tracto extremamente affavel do nosso prezado ex escriptivo de fazenda, o seu fino porte, e a sua sincera amizade deixam-nos com uma impressão verdadeiramente nitida e d'amigo inigualavel, o que não admira visto que o sr. Alfonso por toda a parte por onde tem andado, tem revelado no espirito dos que com elle tractam a relíquias da amizade.

—Um dos amigos mais predilectos, do sr. José A. Almeida é o grave João Medeiros chefe in accione do partido progressista local. Oxalá o sr. Almeida não se arrependa mais tarde de tamanha convivalia!...

O tempo nos dirá alguma coisa, e não nós n'este mesmo periodico ha-emos de dizer a v. ex.ª o que é esse *grupelho ramiresco* a quem v. ex.ª vem recom ndado, o qual tem a pouca vergonha de ainda querer tomar logar nas cadeiras municipaes para deshonra d'este pobre concelho tão sacrificado por *meia dúzia de gatos!*

Só se o povo d'esta nobre villa fosse inconsciente!...

—Hontem á noite houve reunião magna na *Sociedade Popular* para a nomeação de novo presidente, logar vago pela saída do sr. Alfonso.

Recabiu essa ecolla no nosso amigo Alfredo Faisca, cavalheiro respeitoso e affavel que juntamente com os illustres secretarios sr. Manuel Nogueira e thesoureiro sr. Antonio Henriques láou de elevar o mais possível esta casa recreativa.

—Parte domingo para Monte Gordo com sua ex.ª familia o sr. dr. Filipe Celorico Drago.

—Retirou para Faro o nosso estimado amigo Faisca Mimoso.

Moncarapacho, 11-8-1908
SERMÃO D'ALDEIA
(Na festa do Sagrado Coração de Jesus em 9 do corrente.)
AMAE-VOS UNS AOS OUTROS, COMO EU VOS AMO!

Thema sublimelThema que em si encerra todas as aspirações das sociedades modernas! O amor do proximo!

Como é que se b este thema a pode desenvolver uma predica antipathica?

Fundindo no mesmo cadinho ouro e chumbo! Vassallo no mesmo recipiente a essencia mais fina e subtil e o liquido mais fetido e asqueroso! Enrolando no mesmo sudario tudo quanto ha de mais digno de respeito e tudo quanto ha de mais desprezado! Baralhando Christo e a Politia!

Foi assim que o Reverendo pregador, n'uma phrase arrojada e captivante, n'uma eloquencia preenhe de citações n'usadas, n'uma verborridade superabundante, nos fez ouvir um discurso, que limitado a qualquer dos principios, Christo ou Politia, seria um portento, mas que envolvendo ambos foi d'um effeito deploravel.

Quem arrastou Sua Rev.ª á quella amalgama?

Estamos convictos que Sua Rev.ª, que se nos apresentou um douto, um intelligente, não pode deixar de ser um justo, sincero e franco.

Quem o submetteu?

Se Sua Rev.ª, ao menos, no seu bello discurso, substituisse as palavras «hereses» e «Coração de Jesus» pelos nomes de duas facções politicas, ninguém poderia dizer que Sua Rev.ª procurou chegar a um fim justo por meios tortuosos e nós veriamos plenamente confirmada a nossa presumpção da sua sinceridade.

O que, porem, ninguém poderá pôr em duvida é a sua franqueza.

Sua Rev.ª, no prologo do seu discurso, deixou francamente transparecer: a contrafacção das suas palmas, e, só o seu grande genio improvisador o pôde levar a porto de salvamento no torvo mar em que Sua Rev.ª nogou E onde, para que a sua franqueza não sorsobrasse, Sua Rev.ª o levou a ponto de pedir desculpa aos seus ouvintes.

Andou Sua Rev.ª muito bem, mas ainda peçou por falta de sinceridade Sua Rev.ª ao pedir desculpa; devia franca, sincera e lealmente, apontar, quem tão p eversamente o coagiu a capitular do seu sacerdocio.

Então, Sua Reverencia, mostraria, em toda a nudez, a sublimidade dos seus sentimentos, e, n'um rasgo d'heroismo arrancaria a mascara aos intrusos, que valendo-se da sua posição, evidenciam a sua inepcia e cobardia, fazendo que outros atrem as pedradas, que elles não tem coragem de atirar.

Sua Rev.ª que é um espirito recto, deve conhecer q'ão ignobil e o fazer-se eco, embora d'uma verdade, quando os interessados nem são capazes de defender essa verdade, nem tem a energia precisa para o propagar abertamente.

E' um dever dos fortes defender os fracos. Mas é também dever dos fracos não abusar da força dos fortes; demais, quando esses fracos, á *lavoura*, ardeiam forças que não tem e fazem por si na neutra ou que davem á força dos outros.

Porem a parte lamentavel d'este assumpto, é outro a v. E' que; O povo, esse povo que talvez com sacrificio, contribuiu com o seu *wintensinho* para os festejos do Sagrado Coração de Jesus, esse povo que tanto goza de ouvir bem falar, diz abertamente nada ter recebido da sermão. E realmente assim deve ter sido, pois Sua Rev.ª pregou unicamente exclusivamente para a duzia de individuos, que em na ta nem com co'ra alguma contribuíram para a festa.

A. Nobre

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de novamente pôr em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade—Uma propriedade rustica no sitio da Goldra de Cima, freguezia de Santa Barbara, que consti de terra de semear e figueiras, alfarrobeiras, e amendoeiras, por 75000 réis.

Este predio vae á praça em virtude da execução com processos especiais (Decreto de 29 de Maio de 1907) em que são—*Executado* José de Mendonça Madeira, da freguezia de S. Pedro, e—*Executado*—Manuel João, da freguezia de Santa Barbara, tendo sido a primeira praça annunciada por editaes de 15 de Julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos.

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de pôr novamente em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade:—O direito a quatro sextas partes d'um predio rustico e urbano, no sitio do Arruado ou Caligos, freguezia da Conceição, que no todo consta de casas d'habitação e dependencias, terras de semear, vinha, alfarrobeiras, figueiras, oliveiras, indo por isso á praça o direito ás referidas quatro sextas partes, por 800000 réis.

Este predio vae á praça em vista da execução civil com processo especial (Decreto de 29 de maio de 1907) em que são: *Executado* Mathias José Rodrigues Galças, da freguezia da Conceição e *Executado* Francisco da Paz, da mesma freguezia, tendo sido a primeira praça, annunciada por editaes de 15 de julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de pôr novamente em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade:—O direito a quatro sextas partes d'um predio rustico e urbano, no sitio do Arruado ou Caligos, freguezia da Conceição, que no todo consta de casas d'habitação e dependencias, terras de semear, vinha, alfarrobeiras, figueiras, oliveiras, indo por isso á praça o direito ás referidas quatro sextas partes, por 800000 réis.

Este predio vae á praça em vista da execução civil com processo especial (Decreto de 29 de maio de 1907) em que são: *Executado* Mathias José Rodrigues Galças, da freguezia da Conceição e *Executado* Francisco da Paz, da mesma freguezia, tendo sido a primeira praça, annunciada por editaes de 15 de julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Correspondencias

Tavira, 27-8-908.

Vae grande celexma nos erraios dos poderosos cá da terra que é como quem diz dos regeneradores. A conhecida barcaça politica, que nos ultimos tempos vem soffrendo visiveis rombos de difficil senão impossivel calafeto, traz os tripulantes á mercê dos mais desencontrados ventos, com a agua a entrar-lhe por todos os lados, prenuncios certos de naufragio eminente. As noticias recebidas sobre os graves acontecimentos occorridos no seio do partido, cuja chefia se torna impossivel de sustentar, não se vendo bem como resolver o magno caso, taes as difficuldades de toda a ordem que, dia a dia, se encastellam, poseram um mal disfarçado desanimo nas desmanteladas hostes, prestes a sum rem-se de todo. O patrão bem lhes injecta de Lisboa o soro teixerista para lhes ir entreteendo a debilidade com as baladas do costum, mas á cautella, na sua proxima e habitual visita estival, vae se recolhendo ao morgadio da Conceição, onde mais facilmente se esquivará r'os encontros e constantes correrias dos freguezes... *Cataplasma*, e *Repolho*, seu digno successor, andam completamente ás aranhas, sem sabermos o que os espera e para onde se hão de voltar na sua incessante eborica e voracidade para quanto por ahí apparece que roer, seja licito ou não o meio de adquiri-lo! O notariado continua sendo negocio muito bocado entre outros motivos, de mais ou menos peso, porque *lino pendente* não corre atrás de loas, embora afinadas pelo melhor diafusão, e bem vê o es, ectro carrancudo de Deus de Vidago a fazer-lhe negaças, por todos os recontos do seu gabinete, ministerial.

Nada pois de fiar... e antes desconfiar sempre, como diziam nossos avós!

—firma *Cataplasma* nada receber pelo que respeita á companhia das pescarias, pois patrão Netto está ao leme. Fic-se no patrão e verá o que lhe succede. Espere *Cataplasma*

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de novamente pôr em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade—Uma propriedade rustica no sitio da Goldra de Cima, freguezia de Santa Barbara, que consti de terra de semear e figueiras, alfarrobeiras, e amendoeiras, por 75000 réis.

Este predio vae á praça em virtude da execução com processos especiais (Decreto de 29 de Maio de 1907) em que são—*Executado* José de Mendonça Madeira, da freguezia de S. Pedro, e—*Executado*—Manuel João, da freguezia de Santa Barbara, tendo sido a primeira praça annunciada por editaes de 15 de Julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos.

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de pôr novamente em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade:—O direito a quatro sextas partes d'um predio rustico e urbano, no sitio do Arruado ou Caligos, freguezia da Conceição, que no todo consta de casas d'habitação e dependencias, terras de semear, vinha, alfarrobeiras, figueiras, oliveiras, indo por isso á praça o direito ás referidas quatro sextas partes, por 800000 réis.

Este predio vae á praça em vista da execução civil com processo especial (Decreto de 29 de maio de 1907) em que são: *Executado* Mathias José Rodrigues Galças, da freguezia da Conceição e *Executado* Francisco da Paz, da mesma freguezia, tendo sido a primeira praça, annunciada por editaes de 15 de julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de pôr novamente em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade:—O direito a quatro sextas partes d'um predio rustico e urbano, no sitio do Arruado ou Caligos, freguezia da Conceição, que no todo consta de casas d'habitação e dependencias, terras de semear, vinha, alfarrobeiras, figueiras, oliveiras, indo por isso á praça o direito ás referidas quatro sextas partes, por 800000 réis.

Este predio vae á praça em vista da execução civil com processo especial (Decreto de 29 de maio de 1907) em que são: *Executado* Mathias José Rodrigues Galças, da freguezia da Conceição e *Executado* Francisco da Paz, da mesma freguezia, tendo sido a primeira praça, annunciada por editaes de 15 de julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de pôr novamente em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade:—O direito a quatro sextas partes d'um predio rustico e urbano, no sitio do Arruado ou Caligos, freguezia da Conceição, que no todo consta de casas d'habitação e dependencias, terras de semear, vinha, alfarrobeiras, figueiras, oliveiras, indo por isso á praça o direito ás referidas quatro sextas partes, por 800000 réis.

Este predio vae á praça em vista da execução civil com processo especial (Decreto de 29 de maio de 1907) em que são: *Executado* Mathias José Rodrigues Galças, da freguezia da Conceição e *Executado* Francisco da Paz, da mesma freguezia, tendo sido a primeira praça, annunciada por editaes de 15 de julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de pôr novamente em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade:—O direito a quatro sextas partes d'um predio rustico e urbano, no sitio do Arruado ou Caligos, freguezia da Conceição, que no todo consta de casas d'habitação e dependencias, terras de semear, vinha, alfarrobeiras, figueiras, oliveiras, indo por isso á praça o direito ás referidas quatro sextas partes, por 800000 réis.

Este predio vae á praça em vista da execução civil com processo especial (Decreto de 29 de maio de 1907) em que são: *Executado* Mathias José Rodrigues Galças, da freguezia da Conceição e *Executado* Francisco da Paz, da mesma freguezia, tendo sido a primeira praça, annunciada por editaes de 15 de julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de pôr novamente em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade:—O direito a quatro sextas partes d'um predio rustico e urbano, no sitio do Arruado ou Caligos, freguezia da Conceição, que no todo consta de casas d'habitação e dependencias, terras de semear, vinha, alfarrobeiras, figueiras, oliveiras, indo por isso á praça o direito ás referidas quatro sextas partes, por 800000 réis.

Este predio vae á praça em vista da execução civil com processo especial (Decreto de 29 de maio de 1907) em que são: *Executado* Mathias José Rodrigues Galças, da freguezia da Conceição e *Executado* Francisco da Paz, da mesma freguezia, tendo sido a primeira praça, annunciada por editaes de 15 de julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de pôr novamente em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade:—O direito a quatro sextas partes d'um predio rustico e urbano, no sitio do Arruado ou Caligos, freguezia da Conceição, que no todo consta de casas d'habitação e dependencias, terras de semear, vinha, alfarrobeiras, figueiras, oliveiras, indo por isso á praça o direito ás referidas quatro sextas partes, por 800000 réis.

Este predio vae á praça em vista da execução civil com processo especial (Decreto de 29 de maio de 1907) em que são: *Executado* Mathias José Rodrigues Galças, da freguezia da Conceição e *Executado* Francisco da Paz, da mesma freguezia, tendo sido a primeira praça, annunciada por editaes de 15 de julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de pôr novamente em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade:—O direito a quatro sextas partes d'um predio rustico e urbano, no sitio do Arruado ou Caligos, freguezia da Conceição, que no todo consta de casas d'habitação e dependencias, terras de semear, vinha, alfarrobeiras, figueiras, oliveiras, indo por isso á praça o direito ás referidas quatro sextas partes, por 800000 réis.

Este predio vae á praça em vista da execução civil com processo especial (Decreto de 29 de maio de 1907) em que são: *Executado* Mathias José Rodrigues Galças, da freguezia da Conceição e *Executado* Francisco da Paz, da mesma freguezia, tendo sido a primeira praça, annunciada por editaes de 15 de julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de pôr novamente em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade:—O direito a quatro sextas partes d'um predio rustico e urbano, no sitio do Arruado ou Caligos, freguezia da Conceição, que no todo consta de casas d'habitação e dependencias, terras de semear, vinha, alfarrobeiras, figueiras, oliveiras, indo por isso á praça o direito ás referidas quatro sextas partes, por 800000 réis.

Este predio vae á praça em vista da execução civil com processo especial (Decreto de 29 de maio de 1907) em que são: *Executado* Mathias José Rodrigues Galças, da freguezia da Conceição e *Executado* Francisco da Paz, da mesma freguezia, tendo sido a primeira praça, annunciada por editaes de 15 de julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de pôr novamente em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade:—O direito a quatro sextas partes d'um predio rustico e urbano, no sitio do Arruado ou Caligos, freguezia da Conceição, que no todo consta de casas d'habitação e dependencias, terras de semear, vinha, alfarrobeiras, figueiras, oliveiras, indo por isso á praça o direito ás referidas quatro sextas partes, por 800000 réis.

Este predio vae á praça em vista da execução civil com processo especial (Decreto de 29 de maio de 1907) em que são: *Executado* Mathias José Rodrigues Galças, da freguezia da Conceição e *Executado* Francisco da Paz, da mesma freguezia, tendo sido a primeira praça, annunciada por editaes de 15 de julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de pôr novamente em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade:—O direito a quatro sextas partes d'um predio rustico e urbano, no sitio do Arruado ou Caligos, freguezia da Conceição, que no todo consta de casas d'habitação e dependencias, terras de semear, vinha, alfarrobeiras, figueiras, oliveiras, indo por isso á praça o direito ás referidas quatro sextas partes, por 800000 réis.

Este predio vae á praça em vista da execução civil com processo especial (Decreto de 29 de maio de 1907) em que são: *Executado* Mathias José Rodrigues Galças, da freguezia da Conceição e *Executado* Francisco da Paz, da mesma freguezia, tendo sido a primeira praça, annunciada por editaes de 15 de julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de pôr novamente em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade:—O direito a quatro sextas partes d'um predio rustico e urbano, no sitio do Arruado ou Caligos, freguezia da Conceição, que no todo consta de casas d'habitação e dependencias, terras de semear, vinha, alfarrobeiras, figueiras, oliveiras, indo por isso á praça o direito ás referidas quatro sextas partes, por 800000 réis.

Este predio vae á praça em vista da execução civil com processo especial (Decreto de 29 de maio de 1907) em que são: *Executado* Mathias José Rodrigues Galças, da freguezia da Conceição e *Executado* Francisco da Paz, da mesma freguezia, tendo sido a primeira praça, annunciada por editaes de 15 de julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de pôr novamente em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade:—O direito a quatro sextas partes d'um predio rustico e urbano, no sitio do Arruado ou Caligos, freguezia da Conceição, que no todo consta de casas d'habitação e dependencias, terras de semear, vinha, alfarrobeiras, figueiras, oliveiras, indo por isso á praça o direito ás referidas quatro sextas partes, por 800000 réis.

Este predio vae á praça em vista da execução civil com processo especial (Decreto de 29 de maio de 1907) em que são: *Executado* Mathias José Rodrigues Galças, da freguezia da Conceição e *Executado* Francisco da Paz, da mesma freguezia, tendo sido a primeira praça, annunciada por editaes de 15 de julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de pôr novamente em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade:—O direito a quatro sextas partes d'um predio rustico e urbano, no sitio do Arruado ou Caligos, freguezia da Conceição, que no todo consta de casas d'habitação e dependencias, terras de semear, vinha, alfarrobeiras, figueiras, oliveiras, indo por isso á praça o direito ás referidas quatro sextas partes, por 800000 réis.

Este predio vae á praça em vista da execução civil com processo especial (Decreto de 29 de maio de 1907) em que são: *Executado* Mathias José Rodrigues Galças, da freguezia da Conceição e *Executado* Francisco da Paz, da mesma freguezia, tendo sido a primeira praça, annunciada por editaes de 15 de julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de pôr novamente em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade:—O direito a quatro sextas partes d'um predio rustico e urbano, no sitio do Arruado ou Caligos, freguezia da Conceição, que no todo consta de casas d'habitação e dependencias, terras de semear, vinha, alfarrobeiras, figueiras, oliveiras, indo por isso á praça o direito ás referidas quatro sextas partes, por 800000 réis.

Este predio vae á praça em vista da execução civil com processo especial (Decreto de 29 de maio de 1907) em que são: *Executado* Mathias José Rodrigues Galças, da freguezia da Conceição e *Executado* Francisco da Paz, da mesma freguezia, tendo sido a primeira praça, annunciada por editaes de 15 de julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de pôr novamente em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade:—O direito a quatro sextas partes d'um predio rustico e urbano, no sitio do Arruado ou Caligos, freguezia da Conceição, que no todo consta de casas d'habitação e dependencias, terras de semear, vinha, alfarrobeiras, figueiras, oliveiras, indo por isso á praça o direito ás referidas quatro sextas partes, por 800000 réis.

Este predio vae á praça em vista da execução civil com processo especial (Decreto de 29 de maio de 1907) em que são: *Executado* Mathias José Rodrigues Galças, da freguezia da Conceição e *Executado* Francisco da Paz, da mesma freguezia, tendo sido a primeira praça, annunciada por editaes de 15 de julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de novamente pôr em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade—Uma propriedade rustica no sitio da Goldra de Cima, freguezia de Santa Barbara, que consti de terra de semear e figueiras, alfarrobeiras, e amendoeiras, por 75000 réis.

Este predio vae á praça em virtude da execução com processos especiais (Decreto de 29 de Maio de 1907) em que são—*Executado* José de Mendonça Madeira, da freguezia de S. Pedro, e—*Executado*—Manuel João, da freguezia de Santa Barbara, tendo sido a primeira praça annunciada por editaes de 15 de Julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos.

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, sito na Rua Rasquinho, á Sé, se ha-de novamente pôr em praça, por metade da sua avaliação, visto não ter sido lançador na primeira, a seguinte propriedade:—O direito a quatro sextas partes d'um predio rustico e urbano, no sitio do Arruado ou Caligos, freguezia da Conceição, que no todo consta de casas d'habitação e dependencias, terras de semear, vinha, alfarrobeiras, figueiras, oliveiras, indo por isso á praça o direito ás referidas quatro sextas partes, por 800000 réis.

Este predio vae á praça em vista da execução civil com processo especial (Decreto de 29 de maio de 1907) em que são: *Executado* Mathias José Rodrigues Galças, da freguezia da Conceição e *Executado* Francisco da Paz, da mesma freguezia, tendo sido a primeira praça, annunciada por editaes de 15 de julho de 1908.

O escriptivo substituto do 2.º officio, Annibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei
O Juiz de Direito
Falleiro

Arrematação
1.º ANUNCIO

NO dia 6 do proximo mez de setembro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial

F. J. PINTO JUNIOR & C.^a

SUCCESSORES DE FRANCISCO J. PINTO

Casa fundada em 1871

Estabelecimento de ferragens, drogas, tintas, vidros, louças nacionaes e estrangeiras, louça de ferro esmaltado e aluminio, candieiros, jarros, crystaes, papelaria e artigos d'escriptorio.

Leitos e lavatorios de ferro, Oleados de cortiça para chão, Oleados para mesas, Tapetes para chão e mesa, Campainhas e todos os pertences para instalações electricas, Cimento portland, Mosaicos e Azuleijos

Sempre grande e variado sortido de objectos proprios para brindes

JOSÉ MARIN DA CUNHA

Solicitador registado nos tribunaes de Faro, Loulé e outros
 Agente da Remington, machina de escrever
 Agente de «A Nacional» seguros de vida

AGENTE DE COMMERCIO

Procede a cobrança de rendas, dividas e informações de firmas de todo o paiz

NEGOCEIA CONCORDATAS

«Stock» permanente de arroz hespanhol, amendoim e carbureto de calcio

Oleos para a industria e luzes. Productos pharmaceuticos, etc.

Cofres, Prensas, Caixas Fortes, etc.

EXPOSIÇÃO PERMANENTE NO ESCRITORIO DO AGENTE NO ALGARVE

Praça D. Francisco Gomes, 5—FARO

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — CUNHA — PROCURADOR

Filial em Loulé, Praça, 51—1.^o

CAFÉ ESMERALDA

ANTIGO CAFÉ MIGUEL

DE

IGNACIO A. DE SOUSA BRANCO

FARO

**E' este o mais antigo, afregueza-
do e bem fornecido da provincia.
Preços excessivamente baratos.**

OURIVESARIA LOPES

FARO

VARIADO e completo sortimento, ultimas novidades nacionaes e estrangeiras em objectos de ouro, prata e relógios de todas as qualidades por preços bastante modicos.

Especialidade em cordões de ouro e artigos proprios para brindes. Compram-se libras em ouro e recebe-se, em troca, ouro e prata usada. Recebem-se encomendas e concertos de quaesquer objectos de ouro ou prata.

João Lopes do Rosario 14

ESTABELECIMENTO DE CALÇADO

DE
Francisco Ignacio Aleixo

COMPLETO e variado sortimento de calçado para homens, senhoras e creanças. Fabricação esmerada e garantida, por preços modicos.

37, 41 e 43-Rua de Santo Antonio-37, 41 e 43

FARO

JOSÉ DE BRITO CARAPETO

Alfayate

Grande sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras

42, RUA DE SANTO ANTONIO, 42
FARO

CIMENTO

PRIMEIRA QUALIDADE

Marca AGUIA PRETA

Para depositos de vinhos, aguardentes e todas as applicações de responsabilidade.

J da Silva & C.^a Faro-39 rua Direita.

CASA

VENDE-SE a de Abraham Amram na rua Philippe Allis tão d'esta cidade no estado em que está.

Recbe propostas em carta fechada até no fim do corrente mez, reservando-se para abrir licitação entre os concorrentes, no mesmo dia ás 12 horas sobre a maior offerta, se lhe convier.

Dirigir ao escriptorio de Abraham Amram no largo das Freiras—FARO. 80



F. D. Tavares Bello Junior

AVALIADOR OFFICIAL

Ourivesaria Tavares Bello & Filho

OURIVES FABRICANTES

Casa fundada em 1850

RUA D. FRANCISCO GOMES, 15, 17 E 19

N'este estabelecimento o mais antigo do Algarve, encontra-se um variado sortimento em objectos d'ouro e prata, que se vendem por preços baratissimos, assim como outro e prata para bordar, galões para militares, oculos, lunetas, campainhas electricas, etc., etc.

Temos officina onde se executam todos os trabalhos pertencentes á sua industria.

PREÇOS MODICOS

CARBURETO DE CALCIO ITALIANO

De 1.^a qualidade

PREÇO CORRENTE

Tambores com 100 killos reís 7:800
 Caixas » 50 » 3:900

FARO, 31 DE MRÇO DE 1908

MODESTO GOMES REYES



TALHO N.º 2

JOÃO DA SILVA

Carne de vacca para biffes kilo	400 reís
Carne de vacca sem osso	320 »
Pá, alcatra, etc	240 »
Peito, abas, etc	200 »
Carneiro: perna e costellas	220 »
Pá e peito	200 »

Para beneficiar o publico de Faro, este talho conserva-se aberto até ás 6 horas da tarde, excepto aos domingos e dias santificados, que fechará ás 3.

Antonio do Carvalho Bentes

Constructor de gazometros, apparatus purificadores e candieiros para acetylene. Gazometros automaticos, os mais facis, praticos e economicos até hoje conhecidos.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Rua Azevedo Coutinho
FARO

Venda de predio urbano

VENDE-SE um predio terreo, situado na rua da Carreira d'esta cidade, com o n.º 204 de policia, que se compõe de 7 casas de habitação, tendo mais armazem, dispensa, cocheira, cavallaria, varandas e vasto quintal com porta para o Largo de S. Sebastião. Dirigir a herdeiros da viuva de João da Silva—FARO, 123

HAVANEZA PHENIX

TAVARES BELLO & FILHOS

FARO

Este estabelecimento é um dos primeiros do Algarve, tem um variado sortimento de tabacos nacionaes e estrangeiros, papelaria, artigos de desenho e pintura, livraria, vinhos e licores finissimos, perfumarias, artigos e toilette, lotaria e bilhetes postaes illustrados etc.

Preços reduzidos

BLINDES AOS SEUS FREGUEZES

TIZANA

JOSÉ MARIA DE ASSIS

«Extracificada»

Preparação especial do pharmaceutico

BASTILHO CORREIA

Para uso dos doentes de syphilis que não podendo occorrer a Faro, se queiram tratar pelo processo do dr. CUMANO.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Bastillo & Teixeira

28, RUA DE SANTO ANTONIO, 30

OFFICINAS

DE CANTEIRO E ESCULTURA

DE JOSÉ MARIA FAGUNDO FERNANDES

Encarrega-se de todo o trabalho pertencente á sua industria.

Fúlgos, campas, ornamentos, espelhos, banheiras, bancadas, maximo paramoveis etc.

Rua Conselheiro José Luciano de Castro.

FARO

Francisco dos Santos Correia

Deposito de farinha, arroz, cereaes e outros generos

Compra amendoas, azeite e outros productos

5 RUA DE S. PEDRO, 7

FRANCON-BREAK

VENDE-SE construção ingleza, quasi novo. Dirigir a Abraham Amram—FARO. 102

JOÃO GASPAR

ENCADERNADOR

Lavessa Castilho 13.—FARO

MARCENARIA NOBRE

7, 9, rua de Santo Antonio, 19, 21

FARO

Manoel José Nobre

MANUFACTUR DE MOVEIS EM TODOS OS GENERO

Em exposição permanente, ha sempre grande sortimento de mobilias e moveis diversos.

Importação directa das fabricas: de oleados, espelho, baguettes, jutas, vitrus, stores, sumatima, crinas, burretes, tapetes, mobiliario em ferro, todos os generos, e de todos os artigos de novidades.

RECEBEM-SE ENCOMENDAS DE TODOS OS PONTOS DA PROVINCIA

Preços sem competencia

PIANOS

Em e auctores allemes, differentes melhoreses, de Labetz, Hornam e Christoph, etc. 4

ATELIER PHOTOGRAPHICO

Augusto Eduardo de Moura Veiga

PHOTOGRAPHIA EM

TODOS OS GENEROS

Especialidade de retratos em tamanho natural, a «crayon»

134, Rua Serpa Pinto, 134

FARO

Propriedade

VENDE-SE ou arrenda-se uma no sítio de Bella Salema, composta de terras de semear, arvoredos e vinha. Quem pretender dirija-se a Frederico T. Cortes—FARO.